

**IMÓVEL:** Um terreno denominado lote nº 01-B, da quadra nº 30, com a área de 200,05m², sito à Rua JPC-03 e JPC-18, no loteamento denominado "**JARDIM PRIVE DAS CALDAS**", nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote nº 01, da mesma quadra, medindo: 10,00m de frente para a Rua JPC-03; 7,07m de testada; 9,17m de frente para a Rua JPC-18; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 01; e, pelo lado direito, 14,17m confrontando com o lote nº 02. - Conforme Decreto Municipal nº 3.287/2012 de 10/12/2012. **PROPRIETÁRIO:** **FERNANDO PANOFF COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 2891521-1573659 SSP/GO, CPF nº 642.667.371-49, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 1-83.612, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 22,26

**Av1-86.543 - Caldas Novas, 24 de abril de 2013: CONSTRUÇÃO-** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 15/04/2013, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 03 quartos sendo 01 suíte, banheiro social, sala, cozinha, área de serviço e garagem, com a área construída de 84,17m², no valor de R\$ 70.000,00; Foi-me apresentado o Alvará de Licença nº 304/2013 de 03/04/2013, e o Habite-se nº 159/2013 de 05/04/2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e a Certidão Negativa de Débito nº 000972013-08001518, CEI nº 70.010.74518/64, expedida em 15/04/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 165,95 + T.J. R\$ 10,42

**R2-86.543 - Caldas Novas, 15 de outubro de 2013. COMPRA E VENDA-** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 23/09/2013, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **JOSE DOMINGOS GOMES PEREIRA JUNIOR**, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, RG nº 04563190394 DETRAN/GO, CPF nº 018.718.231-02, e **MARINA CAPELI DE ANDRADE**, secretario, estenografo, datilografo, recepcionista, telefonista, CI nº 5738126 SSP/GO, CPF nº 045.106.201-95, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de R\$ 115.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 11.848,00 recursos próprios já pagos

em moeda corrente, R\$ 1.902,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e R\$ 101.250,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foram me apresentados os comprovantes de ISTI. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 320,33 + T.J. R\$ 10,42

**R3-86.543 - Caldas Novas, 15 de outubro de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Constante ainda do contrato supra, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 101.250,00, a ser resgatada em 300 encargos mensais, vencendo-se o primeiro em 23/10/2013, à taxa anual de juros de 6,0000% nominal e 6,1677% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 307,94

**Av4-86.543 -** Protocolo: 273.707, Data Entrada: 06/10/2023. **CCI -** Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 23/08/2023; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n.º **840503**. Selo: 00102310060038725430006. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas-GO, 17 de outubro de 2023. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

**Av5-86.543 -** Protocolo: 273.707, Data Entrada: 06/10/2023. **NÚMERO OFICIAL -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 23/08/2023 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **680**. Selo: 00102310060038725430006. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$8,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 17 de outubro de 2023. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

**Av6-86.543 -** Protocolo: 273.707, Data Entrada: 06/10/2023. **CONSOLIDAÇÃO -** Nos termos do Requerimento, datado em 23/08/2023, passado em Florianópolis-SC, de autoria da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a

presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R3 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 119.933,13 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e três reais e treze centavos), fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária qualificada no R3 supra. Selo: 00102310060038725430006. Emolumentos: R\$524,14; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$26,21; Fundos Estaduais: R\$111,36; Total: R\$661,71. Caldas Novas-GO, 17 de outubro de 2023. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente

**Av7-86.543** - Protocolo: 283.999, Data Entrada: 16/05/2024. **LEILÃO NEGATIVO** - Certifico que nos termos do Requerimento, datado de 04/04/2024, em virtude das Atas do Primeiro e Segundo Leilões Públicos Negativos n°s 0051/0223 e 0051/0223, datados 13/03/2024 e 22/03/2024, respectivamente, o imóvel consolidou em definitivo no nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Selo: 00102406033141125640234. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,97; ISS: R\$3,33; FUNDESP/GO: R\$6,67; FUNEMP/GO: R\$2,00; OAB/DATIVOS: R\$1,33; FUNPROGE/GO: R\$1,33; FUNCOMP/GO: R\$2,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,84; Total: R\$103,02. Caldas Novas-GO, 10 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

**Av8-86.543** - Protocolo: 283.999, Data Entrada: 16/05/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que nos termos do requerimento e do Termo de Quitação, expedido conforme § 4º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97, ambos expedidos em 04/04/2024; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R3 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo: 00102406033141125640235. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 10 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.